

1 **ATA DE CONTINUIDADE DA CONCORRENCIA Nº 02/2025 – Contratação de prestação**
2 **de serviço de uma empresa especializada em comunicação para atualizar, implementar**
3 **e operacionalizar o Plano de Comunicação com ênfase em conscientização ambiental**
4 **para atender ao Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas**
5 **Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – RJ e às instituições parceiras.** Aos trinta dias do
6 mês de abril de dois mil e vinte cinco, às 09 horas, ocorreu a abertura da sessão de
7 julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
8 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73,
9 loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center,
10 quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana Morgado da Silva –
11 Presidente, Horácio Rezende Alves - Membro e Tathiane de Lima Rios - Membro –
12 Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações
13 posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 1 (uma)
14 empresa participante, sendo a empresa 1- Bumerangue Produções e Eventos Ltda,
15 representada por Luís Felipe Martins Tavares Cunha. Dando seguimento, procedeu com a
16 abertura do ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇO, da empresa habilitada, Partners
17 Comunicação Integrada Ltda, sendo rubricado seu conteúdo pelos presentes. Dando
18 seguimento, foi aberto o ENVELOPE III – HABILITAÇÃO da empresa Partners Comunicação
19 Integrada Ltda, que apresentou a proposta com valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil
20 reais). A Comissão informou que a empresa não apresentou a planilha orçamentária
21 constante no Anexo IV, sendo a proposta desclassificada conforme item 6.5 do edital.
22 Considerando não haver mais empresas classificadas, o certame foi declarado fracassado
23 havendo a manifestação do representante da empresa Bumerangue Produções e Eventos
24 Ltda em interpor recurso face a sua nota da proposta técnica. Fica aberta o prazo de 3 (três)
25 dias úteis (até o dia 07/05/2025) para apresentação das razões recursais na forma do item
26 11 do edital. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 09h:25min.

27

28

Horácio Rezende Alves
Comissão de Julgamento

Viviana Morgado da Silva
Presidente – Comissão de Julgamento

Tathiane de Lima Rios
Comissão de Julgamento

29

30

31

32

33

34

35

36

Bumerangue Produções e Eventos Ltda